

Zimbra

deracre.nuclic@ac.gov.br

Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2**De :** DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br> qua., 05 de nov. de 2025 13:59**Assunto :** Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2  1 anexo**Para :** mwmotors comercio
<mwmotors.comercio@gmail.com>**Cc :** deracre licitacao <deracre.licitacao@gmail.com>,
Gesse Abreu Moura Abreu Moura
<gesse.abreu@ac.gov.br>

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 321/2025, item 2, e considerando o recurso interposto pela empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, informamos que foi identificada a necessidade de complementação da análise referente aos critérios de sustentabilidade exigidos no item 3.1.1 do Termo de Referência nº 110/2025.

Durante verificação das alegações recursais e revisão do processo, constatou-se que, por lapso, não foram examinados os documentos exigidos especificamente para comprovação dos requisitos ambientais previstos no edital.

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE e no Parecer PGE/AC nº 544/2025, que orientam pela adoção de diligência para esclarecer ou complementar informações já existentes no processo, solicitamos que a empresa MW MOTORS LTDA – CNPJ nº 50.205.792/0001-39 apresente os seguintes documentos:

Documentação solicitada

Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante no CTF (ou validação via consulta oficial);

LCVM – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor, emitida pelo IBAMA, comprovando:

PROCONVE P8 (veículos pesados); ou

PROCONVE L7 (veículos leves);

Etiqueta PBE Veicular ou laudo técnico equivalente comprovando eficiência energética exigida.

Prazo

A documentação deverá ser enviada no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta comunicação.

O não atendimento no prazo implicará desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação vigente.

Justificativa e fundamentos legais

Art. 64, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

Princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e verdade material

Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE

Parecer PGE/AC nº 544/2025

Alegações apresentadas no recurso da empresa Manupa, que demandam análise formal

Destaca-se que a diligência tem por finalidade complementar e comprovar informações relativas a fatos preexistentes, sendo vedada a inclusão de condição nova ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitações
Deracre

 **SEI_0016587790_Termo_de_Refencia_110.pdf**
217 KB

MW MOTORS LTDA

Termo de Abertura

CONTEM OPRESENTE LIVROMERCANTIL ***4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A***4 E SERVIRA DE NUMERO 1 DA FIRMA MW MOTORS LTDA

ATIVIDADE :COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOSEVENDADE PRODUTOSAUTOMOTORES.

COM SEDE EM APARECIDA DE GOIANIA - GO,
AVENIDA NOVA ERA, SN, QUADRA 26 LOTE 22,JARDIM NOVA ERA -CEP: 74.916-100

REGISTRADA NA JUNTACOMERCIAL-GO N°. 52206000921-4 EM 04/04/2023
CNPJ: 50.205.792/0001-09

INSCRICAO MUNICIPAL: 3110105324

INSCRICAO ESTADUAL: 20.026.574-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME O ARTIGO 9ºDAINSTRUCAO NORMATIVA DREI N°11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Goiânia, 4 de Abril de 2023

ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA
SOCIAADMINISTRADORA-CPF: 757.237.861-72

BENVINDO NETODEBRITO
Contador-CRC-017145
CPF:280.630.581-00

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921
CNPJ: 50.205.792/0001-09

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	.520,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	230.500,10 D

	231.020,10 D

	231.020,10 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

DEB PARC. SUBS INTEG/CAIXA	1.200,57 D

	1.200,57 D

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	9.330,10 D

	9.330,10 D

	10.530,67 D

Total Geral do Ativo

242.751,34 D

ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 757.237.861-72

BENVINDO NETO DE BRITO
Contador - CRC - 017145
CPF : 280.630.581-00

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921
 CNPJ: 50.205.792/0001-09

**Balanço Patrimonial
 Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES COM PESSOAL	7.330,50 C
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER	1.550,10 C

	8.880,60 C

	8.880,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C

	200.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	
APURAÇÃO DE LUCROS DO EXERCICIO	0,00 C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00 D
RESULTADOS ACUMULADOS E/OU BALANÇO DE ABERTURA	0,00 C

	0,00 C

	0,00 C
Total Geral do Passivo	208.880,60 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA
 SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 757.237.861-72

BENVINDO NETO DE BRITO
 Contador - CRC - 017145
 CPF : 280.630.581-00

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921
 CNPJ: 50.205.792/0001-09

**Demonstração do Resultado
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.701.731,38 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES	183.786,98 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.517.944,40 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.517.944,40 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	521.130,30 D
DESPESAS FINANCEIRAS	213.530,10 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	52.549,56 D
RECEITAS FINANCEIRAS	730,10 C
	786.479,86 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	731.464,54 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	731.464,54 C

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA
 SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 757.237.861-72

BENVINDO NETO DE BRITO
 Contador - CRC - 017145
 CPF : 280.630.581-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28063058100	BENVINDO NETO DE BRITO
75723786172	ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2024 11:25 SOB N° 20243850719.

PROTOCOLO: 243850719 DE 07/11/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415938611. CNPJ DA SEDE: 50205792000109.

NIRE: 52206000921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.

MW MOTORS LTDA



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***4 E NÚMERO 2 DA FIRMA DAFIRMA MW MOTORS LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/04/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE :COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E VENDADE DE PRODUTOS AUTOMOTORES.

COM SEDE EM APARECIDA DE GOIANIA - GO,
AVENIDA NOVA ERA, SN, QUADRA 26 LOTE 22, JARDIM NOVA ERA - CEP: 74.916-100

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - GO N°. 52206000921-4 EM 04/04/2023
CNPJ: 50.205.792/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110105324

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.026.574-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA
SOCIA ADMINISTRADORA -
CPF: 757.237.861-72

BENVINDO BETO DE BRITO
Contador - CRC - 017145
CPF : 280.630.581-00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BENVINDO NETO DE BRITO
REGISTRO..... : GO-017145/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.630.581-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 08/11/2024 as 11:57:37.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 817598.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**MW MOTORS LTDA**

ANALISE FINANCEIRA - 2023

MW MOTORS LTDA LTDA

CNPJ:50.205.792/000109

Nire: 52206000921-4

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 à 31/12/2023

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto prazo.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem ou terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano);

* Se for menor que 1, significa que a empresa não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano).

AC - ATIVO CIRCULANTE: R\$ 231.020,10

PC - PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 208.880,60

ILC	AC	R\$ 231.020,10	ILC =	1,10	✓
	PC	R\$ 208.880,60			

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto e longo prazos.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos;

* Se for menor que 1, significa que a empresa não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos.

AC - ATIVO CIRCULANTE: R\$ 231.020,10

ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 1.200,57 -

PC - PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 208.880,60

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ -

ILG	AC + ANC	R\$ 232.220,67	ILG =	1,11	✓
	PC + PNC	R\$ 208.880,60			

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe para pagamento do total de suas dívidas no caso de falência.

* Se for igual ou maior que 1, a empresa é solvente;

* Se for menor que 1, a empresa não é solvente.

AT - ATIVO TOTAL: R\$ 242.751,34

PC - PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 208.880,60

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ -

ISG	AT	R\$ 242.751,34	ISG =	1,16	✓
	PC + PNC	R\$ 208.880,60			

MW MOTORS LTDA

CNPJ: 50.205.792/0001-09

BRUNO ALEXANDRE
MARQUES
MACIEL:01983467197

Assinado de forma digital por
BRUNO ALEXANDRE MARQUES
MACIEL:01983467197
Dados: 2024.11.29 10:37:23
-03'00'

Bruno Alexandre Marques Maciel
GO-028645/O-6

MW MOTORS LTDA

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O
PRESENTE LIVRO MERCANTIL SERVINDO DE "LIVRO DIÁRIO" DA FIRMA MW MOTORS LTDA.
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÕES
DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ACESSÓRIOS EM GERAL

COM SEDE EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO,
ROD BR 060, SN, QUADRA 01 LOTE 01 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA V - CEP:
74.985-021

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - GO Nº. 5220600092-1 EM 31/03/2023

CNPJ: 50.205.792/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.026.574-1

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE
O LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Aparecida de Goiânia, 01 de Janeiro de 2024

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921

CNPJ: 50.205.792/0001-09

Rod BR 060, SN, quadra 01 lote 01 - Polo Empresarial Goiás - Etapa V - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.985-021

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

321,00 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

16.330,50 D

16.681,50 D

16.681,50 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

DEB PARC. SUBS INTEG/CAIXA

12.385,10 D

12.385,10 D

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

630.780,25 D

630.780,25 D

630.780,25 D

Total Geral do Ativo

659.846,85 D

VITOR GUIMARAES GOMES DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 704.721.391-00

BENVINDO NETO DE BRITO

Contador - CRC - 017145

CPF : 280.630.581-00

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921

CNPJ: 50.205.792/0001-09

Rod BR 060, SN, quadra 01 lote 01 - Polo Empresarial Goiás - Etapa V - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.985-021

Balanço Patrimonial**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024****P A S S I V O**

PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES COM PESSOAL	67.400,35 C
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER	40.198,64 C

	107.598,99 C

	107.598,99 C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C

	200.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	
APURAÇÃO DE LUCROS DO EXERCICIO	367.180,10 C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14.932,24 D
RESULTADOS ACUMULADOS E/OU BALANÇO DE ABERTURA	0,00 C

	352.247,86 C

	352.247,86 C
Total Geral do Passivo	659.846,85 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo **SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS** de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Aparecida de Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

VITOR GUIMARAES GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 704.721.391-00

BENVINDO NETO DE BRITO
Contador - CRC - 017145
CPF : 280.630.581-00

MW MOTORS LTDA

NIRE: 52206000921

CNPJ: 50.205.792/0001-09

Rod BR 060, SN, quadra 01 lote 01 - Polo Empresarial Goiás - Etapa V - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.985-021

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS	2.102.330,20 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES	630.699,06 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	630.699,06 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.471.631,14 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	219.258,50 D
DESPESAS FINANCEIRAS	120.525,55 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	25.059,10 D
RECEITAS FINANCEIRAS	59,60 C
	364.783,55 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.106.847,59 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.106.847,59 C

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

VITOR GUIMARAES GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 704.721.391-00

BENVINDO NETO DE BRITO
Contador - CRC - 017145
CPF : 280.630.581-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28063058100	BENVINDO NETO DE BRITO
70472139100	VITOR GUIMARAES GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2025 09:20 SOB N° 20251821757.

PROTOCOLO: 251821757 DE 09/07/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511099240. CNPJ DA SEDE: 50205792000109.

NIRE: 52206000921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2025.

MW MOTORS LTDA



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MW MOTORS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O
PRESENTE LIVRO MERCANTIL SERVINDO DE "LIVRO DIÁRIO" DA FIRMA MW MOTORS LTDA.
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÕES
DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ACESSÓRIOS EM GERAL

COM SEDE EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO,
ROD BR 060, SN, QUADRA 01 LOTE 01 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA V - CEP:
74.985-021

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - GO Nº. 5220600092-1 EM 31/03/2023

CNPJ: 50.205.792/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.026.574-1

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE
O LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Aparecida de Goiânia, 31 de Dezembro de 2024



MW MOTORS LTDA

ANALISE FINANCEIRA - 2024

NOME EMPRESARIAL: MW MOTORS LTDA

NÚMERO CNPJ: 50.205.792/0001-09

NIRE: 5220600092-1

ROD BR 060, SN, QUADRA 01 LOTE 01 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA V - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74.985-021

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto prazo.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem ou terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano);

* Se for menor que 1, significa que a empresa não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano).

AC - ATIVO CIRCULANTE: R\$ 16.681,50
PC - PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 107.598,99

ILC	AC	R\$ 16.681,50	ILC =	1,55	✓
	PC	R\$ 107.598,99			

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto e longo prazos.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos;

* Se for menor que 1, significa que a empresa não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos.

AC - ATIVO CIRCULANTE: R\$ 16.681,50
ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 643.165,35
- PC - PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 107.598,99
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 0,00-

ILG	AC + ANC	R\$ 659.846,85	ILG =	6,13	✓
	PC + PNC	R\$ 107.598,99			

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe para pagamento do total de suas dívidas no caso de falência.

* Se for igual ou maior que 1, a empresa é solvente;

* Se for menor que 1, a empresa não é solvente.

AT - ATIVO TOTAL: R\$ 659.846,85 PC
- PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 107.598,99 PNC
- PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ -

ISG	AT	R\$ 659.846,85	ISG =	6,13	✓
	PC + PNC	R\$ 107.598,99			

MW MOTORS LTDA

CNPJ: 50.205.792/0001-09

BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL:01983467197
97

Assinado de forma digital por
BRUNO ALEXANDRE MARQUES
MACIEL:01983467197
Dados: 2025.07.15 20:19:03
-03'00'

Bruno Alexandre Marques Maciel
GO-028645/O-6



Registro n.º: 35855

Data da consulta: 22/04/2024

CR emitido em: 08/04/2024

CR válido até: 08/07/2024

Dados básicos

CNPJ: 00.913.443/0001-73

Razão social: RENAULT DO BRASIL S.A.

Nome fantasia: RENAULT DO BRASIL

Data de abertura: 07/11/1995

Endereço

Logradouro: AV. RENAULT,1300

Complemento:

N.º: 1300

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Bairro: BORDA DO CAMPO

UF: PR

CEP: 83070-900

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
6 - Indústria de Material de Transporte	1 - Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.576.109-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 00.913.443/0001-73	Nome/Razão Social RENAULT DO BRASIL
RG/Inscrição Estadual 9010200005	Logradouro e Número Avenida Renault, 1300
Bairro Roseira	Município / UF São José dos Pinhais/PR

CEP
83.070-900

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO

Atividade Ind. de material de transporte	Porte Excepcional
Atividade Específica Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários sem Linha de Galvanoplastia	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 689035.8 - 7174998.0	Logradouro e Número Avenida Renault, 1300
Bacia Hidrográfica Iguacu	Bairro Roseira
	Município / UF São José dos Pinhais/PR

* Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento: de 'RENAULT DO BRASIL(00.913.443/0001-73)' para 'RENAULT DO BRASIL(00.913.443/0001-73)'.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
alcool	2500.00 l
base	10000.00 kg
baterias	1720.00 unid
chapas estampadas	5000.00 unid
diesel	4000.00 l
gasolina	9500.00 l
mastic (cola)	12000.00 kg
motor	2000.00 unid
óleos	6000.00 l
peças para veículos	2000.00 unid
pneu	10500.00 unid
primer	3000.00 kg
solvente	2000.00 kg
verniz	4300.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
veículos de passeio	1420.00 unid
veículos utilitários	300.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m ³ /hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	95,00	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m ³ /hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
drenagem pluvial	AT	Corpo Hídrico	0,57	--	---
drenagem pluvial	AT	Corpo Hídrico	0,45	--	---
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	90,00	--	---
Efluentes gerados em processos de tratamento de	ETDI	Rede Pública	80,00	--	---

3.5 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DQO - Demanda Química de Oxigênio	200,00 - mg/L	--	--

3.6 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Inmhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão														
		VOC2	CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 5	689035.8 - 7174998.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 9	689035.8 - 7174998.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 11	689035.8 - 7174998.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 12	689035.8 - 7174998.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 13	689035.8 - 7174998.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 19	689039.0 - 7174875.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 20	689039.0 - 7174876.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 21	689039.0 - 7174877.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 22	689027.0 - 7174866.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 23	689018.0 - 7174876.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 24	689011.0 - 7174878.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 25	689034.0 - 7174860.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Biannual; 9 - Triannual; 10 - Quadriannual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão											
		VOC2	CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 26	689038.0 - 7174856.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 27	689039.0 - 7174875.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 28	689039.0 - 7174876.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 29	689039.0 - 7174877.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 30	689039.0 - 7174878.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 31	689063.0 - 7174789.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 32	689124.0 - 7174789.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 33	689134.0 - 7174863.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 34	689113.0 - 7174846.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 35	689039.0 - 7174875.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 36	689039.0 - 7174876.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 37	689067.0 - 7174879.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 38	689081.0 - 7174885.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 39	689083.0 - 7174889.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 40	688921.0 - 7175767.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 41	688917.0 - 7175755.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 42	688915.0 - 7175748.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 43	688907.0 - 7175747.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 44	689153.0 - 7175744.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 45	689153.0 - 7175745.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 46	689154.0 - 7175746.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 47	689047.0 - 7174845.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 48	689074.0 - 7174853.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 49	689084.0 - 7174888.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 50	689066.0 - 7174876.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 51	689071.0 - 7174843.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 52	689071.0 - 7174843.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 53	689044.0 - 7174869.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 54	689082.0 - 7174819.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 55	689082.0 - 7174821.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 56	689153.0 - 7174829.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 57	689158.0 - 7174850.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 58	689170.0 - 7174880.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 59	689087.0 - 7174829.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 60	689085.0 - 7174823.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 61	689111.0 - 7174834.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 62	689137.0 - 7174781.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 63	689145.0 - 7174781.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 64	689150.0 - 7174788.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 65	689072.0 - 7174952.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 67	688838.0 - 7174955.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 68	688471.0 - 7174970.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 69	688380.0 - 7174895.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 70	688174.0 - 7174997.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 71	688183.0 - 7174971.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 72	688997.0 - 7174895.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 73	689072.0 - 7174803.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 74	689083.0 - 7174829.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 75	689094.0 - 7174818.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 76	689103.0 - 7174809.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 77	689063.0 - 7174840.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 78	689093.0 - 7174804.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 79	689107.0 - 7174809.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 80	689118.0 - 7174775.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 81	688950.0 - 7175675.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 82	688903.0 - 7175710.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 83	688947.0 - 7175741.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 84	688932.0 - 7175746.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 85	689020.0 - 7175924.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 86	689020.0 - 7175924.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 87	688916.0 - 7175792.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 88	688951.0 - 7175819.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 89	689001.0 - 7175868.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 90	689015.0 - 7175837.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 91	689016.0 - 7175812.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 92	689092.0 - 7175796.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 93	688996.0 - 7174947.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 94	688056.0 - 7174943.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 95	688099.0 - 7174937.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 96	688125.0 - 7174990.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 97	688130.0 - 7174968.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 98	688133.0 - 7174879.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 99	689002.0 - 7174900.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 100	688987.0 - 7174920.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 101	689020.0 - 7174894.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 102	689000.0 - 7174894.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 103	689030.0 - 7174869.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 104	689113.0 - 7174815.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 105	688850.0 - 7174411.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 106	688672.0 - 7174409.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 107	688693.0 - 7174372.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 108	689076.0 - 7174964.0	--	1.000 (6)	11,00 (6)	--	560 (6)	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 109	689072.0 - 7174948.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 110	689072.0 - 7174957.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 111	688380.0 - 7174890.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Triannual; 10 - Quadriannual; 11 - Quinzenal; 12 - A Definir pelo IAP; 99

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão											
		VOC2	CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 112	688183.0 - 7174975.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 113	689072.0 - 7174797.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 114	689103.0 - 7174812.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 115	689063.0 - 7174838.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 116	689118.0 - 7174780.0	--	500 (6)	17,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 117	689022.0 - 7174885.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 118	689020.0 - 7174775.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 119	689030.0 - 7174875.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 120	689032.0 - 7174878.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 121	689034.0 - 7174795.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 122	689026.0 - 7174875.0	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 123	689028.0 - 7174865.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 124	688994.2 - 7174734.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 125	688994.2 - 7174734.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 126	688994.2 - 7174733.6	50,00 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 130	689041.6 - 7174840.0	150 (88)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 131	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 132	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 133	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 134	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 135	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 136	689047.0 - 7174849.8	--	80,00 (6)	3,00 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoreamento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Biannual; 9 - Triannual; 10 - Quadriannual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	380,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	178,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	685,00 kg	Reciclagem externa
191211 - Borrachas	9,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas	270,00 kg	Compostagem
150101 - Embalagens de papel e cartão	27.566,00 kg	Reciclagem externa
150102 - Embalagens de plástico	6.735,00 kg	Reciclagem externa
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	1.234,00 kg	Reciclagem externa
160214 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	1.795,00 kg	Reciclagem externa
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	58,00 unid	Reciclagem externa
080115 - Lodos aquosos contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras	3.110,00 kg	Reciclagem externa
110108 - Lodos de fosfatação	117,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	2.019,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	20.660,00 kg	Reciclagem externa
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09	439,00 kg	Reciclagem externa
150106 - Misturas de embalagens	10,00 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	139,00 l	Re-refino de óleo
200125 - Óleos e gorduras alimentares	628,00 l	Coprocessamento em fornos de cimento
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	8,00 kg	Reciclagem externa
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços	2.125,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200139 - Plásticos	235,00 kg	Reciclagem externa
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	114,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200136 - Produtos eletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	60,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhais e cantinas	4.620,00 kg	Alimentação animal no Estado do Paraná
080410 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	290,00 kg	Reciclagem externa
080111 - Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias	378,00 kg	Reciclagem externa
160303 - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	199,00 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
160304 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	2.583,00 kg	Reciclagem externa
180102 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou	6,00 kg	Incineração
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	127.791,00	Reciclagem externa
160118 - Sucatas metálicas não ferrosas	338,00 kg	Reciclagem externa
080119 - Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras	2.769,00 l	Reciclagem externa
160120 - Vídro	170,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença de Operação (Ampliação) tem a validade acima especificada para a atividade de Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários sem Linha de Galvanoplastia e contempla as principais instalações:
 - Fábrica de Veículos de Passeio (CVP);
 - Fábrica de Veículos Utilitários (CVU);
 - Ponto de abastecimento CVP com:
 - 08 tanques aéreos de 30.000L;
 - 02 tanques aéreos para armazenagem de gases;
 - 01 tanque aéreo de 2m³;
 - Ponto de abastecimento CVU com:
 - 02 tanques aéreos de 30.000L;
 - Tanques para geradores:
 - 01 tanque aéreo de 17.000L;
 - 04 tanques aéreos de 1.000L;
 - 02 tanques aéreos de 15.000L;
 - 01 tanque aéreo de 5.000L;
 - Central de abastecimento de GLP;
 - Manutenção central/ utilidades;
 - Estação de tratamento de efluentes industriais;
 - Áreas administrativas e de apoio.

2. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução CONAMA nº 237/1997, Art. 3º, Inciso V da Resolução CEMA nº 070/2009 e Art. 3º, Inciso VII da Resolução CEMA nº 107/2020 e autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinados para a operação.

3. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no SGA apresentadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

4. A presente Licença, em conformidade com o que consta no Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissões ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais de saúde.

5. As ampliações ou alterações nos processos de produção, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela RESOLUÇÃO CEMA Nº 107/2020, em seu Artigo 88, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada. A alteração nos volumes ora licenciados deverá ser objeto de avaliação prévia pelo IAT.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos regulamentadores.

7. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

8. Os critérios adotados para emissão da presente Licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

9. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

10. Quando da Renovação da Licença de Operação apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS atualizado, conforme estabelece a Resolução CEMA 70/2009, Art. 7º, § 3º, Inciso V e Decreto Estadual 6674/2002, Art. 16.

11. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.

12. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

13. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) sendo necessário a confirmação pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.

14. Deverá registrar anualmente através do link: www.sga-ir.pr.gov.br o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais de acordo com o anexo 6 (seis) da Resolução CEMA 70/2009.

15. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (hum) ano.

16. Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.

17. As águas pluviais que caem em áreas cobertas e impermeabilizadas devem ser direcionadas exclusivamente para um sistema de drenagem isolado de outros sistemas existentes. Esse sistema deve estar equipado com dispositivos de bloqueio adequados para reter contaminantes e/ou poluentes provenientes de outros sistemas, evitando assim a poluição ambiental através do escoamento dessas substâncias pelo sistema de drenagem de águas pluviais.

18. O lançamento da drenagem pluvial em corpo hídrico deverá atender aos limites e condições estabelecidos na presente Licença.

19. O lançamento de efluentes sanitários e industriais na rede da SANEPAR, deverá atender os padrões estabelecidos pela SANEPAR.

20. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

21. Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL -Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaios Ambientais -CCL, emitidos pelo IAT, conforme Resolução CEMA nº. 100/2017.

22. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente Licença e na Resolução SEMA 16/2014.

23. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço www.sgadea.pr.gov.br.

24. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.

25. Quanto ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), o empreendimento deverá atender ao Inciso IV do artigo 3º da Portaria 159/2015.

26. É de responsabilidade do empreendedor a implantação, atualização e cumprimento do PGR.

27. O empreendimento deve possuir uma sistemática de auditoria específica de todos os itens que compõem o PGR, de forma a verificar a conformidade e a efetividade dos procedimentos previstos no programa, conforme estabelecido no item 11, do ANEXO 2 da Portaria IAP 159/2015.

28. Deverá apresentar anualmente o Relatório de Vistoria Técnica do ponto de abastecimento contemplando a análise de todos os equipamentos do SAAC, elaborado pelo responsável técnico do empreendimento, acompanhado da respectiva ART conforme estabelece o Art. 26. da Resolução SEDEST n.º 03/2020.

29. Deverá ser apresentado teste de estanqueidade completo em periodicidade, não superior a 05 (cinco) anos, inclusive aqueles com sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos conforme estabelece o Art. 27. da Resolução SEDEST n.º 03/2020.

30. Com frequência semestral, deverão ser realizadas análises de águas subterrâneas, nos seis piezômetros ativos existentes no local, em conformidade com Programa de Monitoramento e Medição, segundo consta da Resolução CONAMA nº 396/08.

31. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar em conformidade com as respectivas NBRs.

32. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

33. As condicionantes da presente licença poderão ser contestadas num prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da mesma.

EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 20 de Novembro de 2023

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by IVONETE
COELHO DA SILVA
CHAVES:45034990920
Date: 2023.11.20 11:25:18
BRT

IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES
Diretoria de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição



Energia (Combustível)

INMETRO

2026

Commercial

RENAULT

ANO

Categoria do Veículo

MARCA

Modelo / Versão

MASTER FURGÃO/FURGÃO L1/L2/L3/L1R/L2R/L3R

2.3 - 16V

Manual

6

Motor

Transmissão

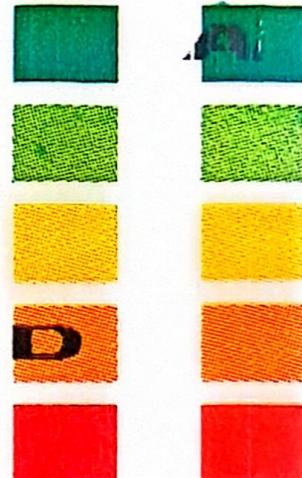
Marchas

Mais eficiente

Categoria

Geral

Emissões



Menos eficiente

Diesel

Quilometragem por litro e CO2

Cidade (km/l) 10,1

Estrada (km/l) 10,3

CO2 Fóssil não renovável (g/km) 194,5



conpet



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM



RENAULT MASTER PRO



SOMETHING TO SAY: THE LITERATURE OF THE 1960s 13

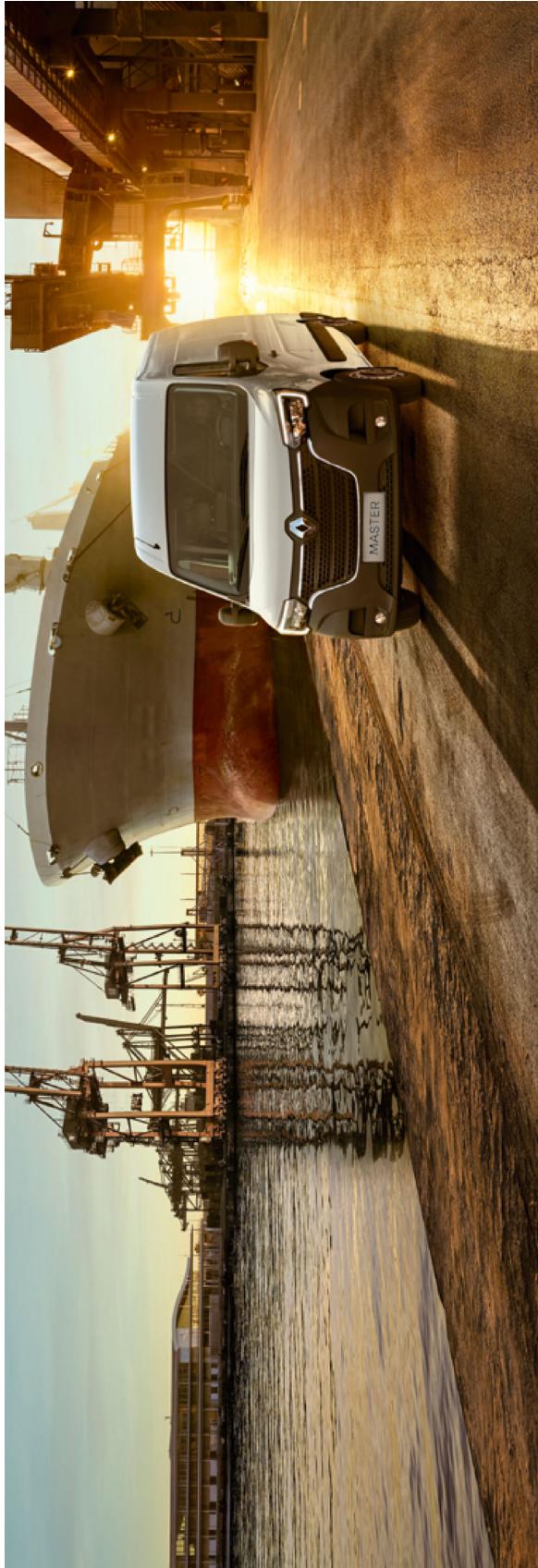
Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário.

Consult recomenda

renault.com



os essenciais

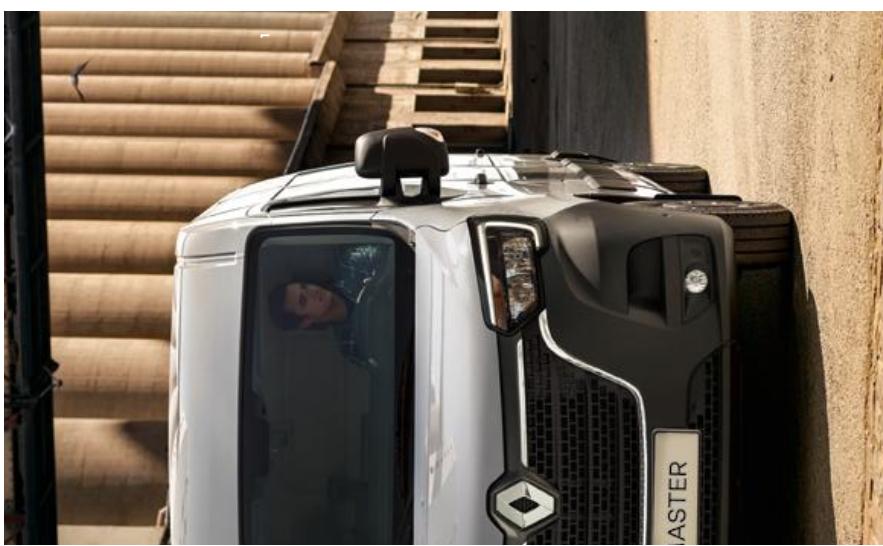


3 versões de carroceria	cabine funcional e moderna	volume de carga de 8 a 13 m³	10 assistentes de condução - pacote completo de segurança ativa
--------------------------------	-----------------------------------	--	--

**robusta e com
design moderno**



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu design exterior. Ela conta com para-choque dianteiro, grade e estrutura de luz dianteira LED DRL em forma de 'C', essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.



mais moderna e funcional

O interior do veículo foi pensado para ailar design, conforto e praticidade. O painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7"*, com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todos os informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo do veículo.



1. reloj TFT de 3,5"
2. multimedia con TV digital e
espeleamiento de smartphone



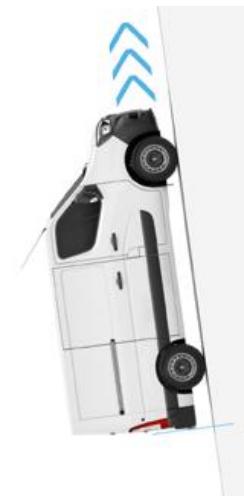


versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270º (opcional) e porta lateral que permite o embalque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança aos mercadores no área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 11 m³), o utilitário se adapta ao condicionamento dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.

assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



assistente de partida em rampa (HSA)

Acionado o ESS permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESS corrige a trajetória do carro para evitar desrapagões. O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficiência da frenagem, a tração e a estabilidade.



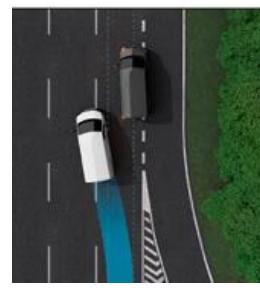
controle de balanceamento do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer. O sistema reduz a aceleração sem limitar a velocidade, melhorando o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.



câmera de ré

Retransmite na tela uma visão do traseiro quando é engatado o marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.



sistema antipercussão (RMI e ROM)

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.

*Disponível como opção dependendo do veículo.



ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é econômica quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a tração e reduz o distanciamento de parada.

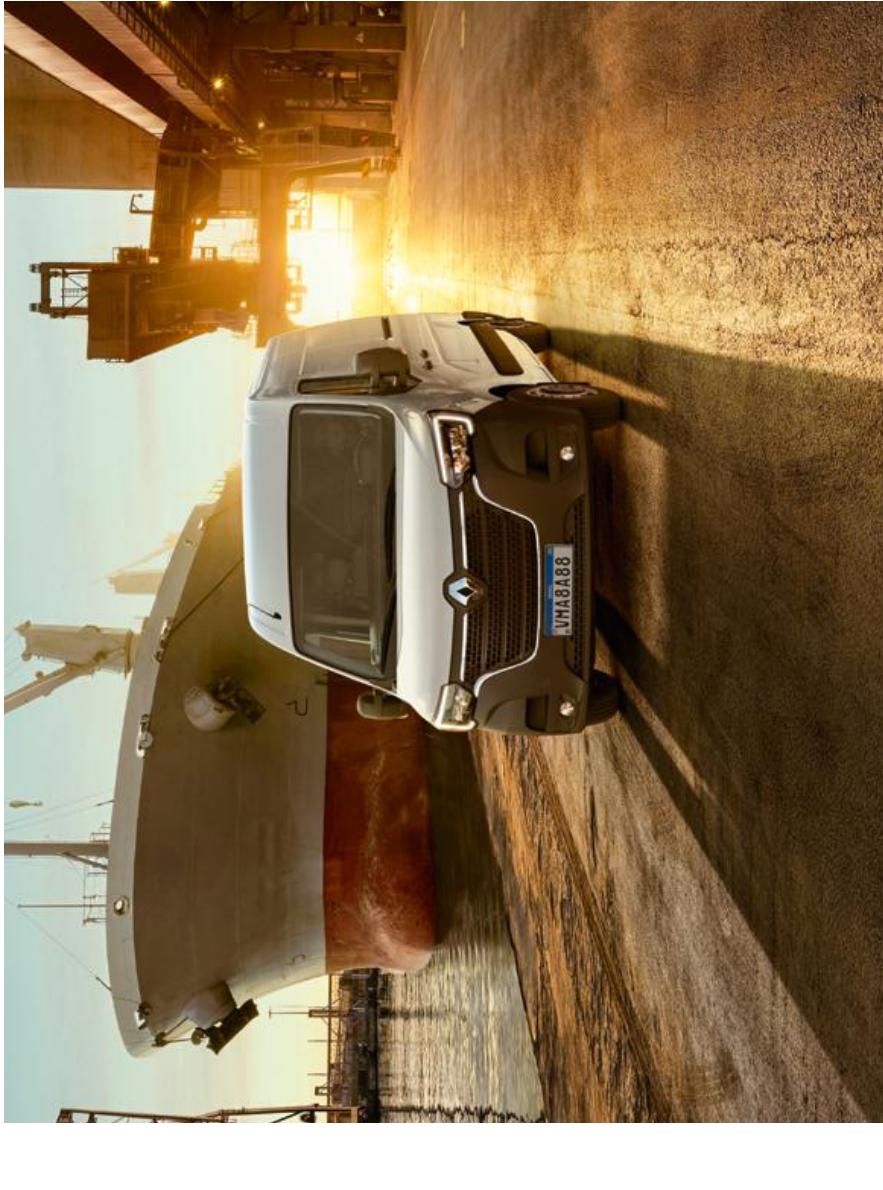


sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando aíma de 70km/h, ajuda a manter o veículo no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



ambiente



Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca da Google LLC.

escala de cores



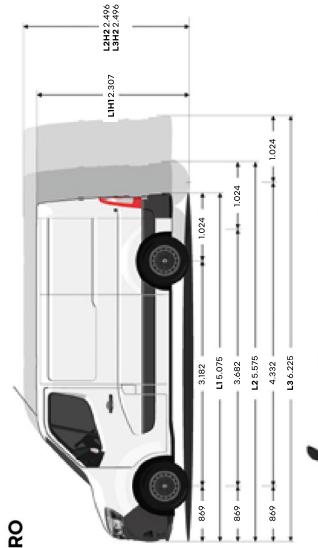
branco glacier (ps)



orata étoile (pm)



Prêtre nacré (pm)



dimensões

Peso (kg)	Volumen útil (m ³)	PBT	Altura do centro de gravidade (m)	Altura do centro de gravidade (m)	Altura do centro de gravidade (m)
L1H1	8	PVOM ¹¹	3,4 (fixed)	2,097	2,097
		Carga útil (máximo) ¹²		1,561	
		Carga útil (máximo) de excedente		1,593	
		Carga máxima		1,593	
		do excedente		1,997	
		do excedente	sem reboco		
		Capacidade máxima de troço			
		(com fletido sem reboco)			
L1H2	13	PBT	3,7 (fixed)	2,128	2,128
		PVOM ¹¹		1,572	
		Carga útil (máximo) ¹²		1,623	
		Carga útil (máximo) de excedente		1,655	
		Carga máxima		1,655	
		do excedente		1,959	
		do excedente	sem reboco		
		Capacidade máxima de troço			
		(com fletido sem reboco)			
L1H2	18	PBT	3,7 (fixed)	2,077	2,077
		PVOM ¹¹		1,623	
		Carga útil (máximo) ¹²		1,655	
		Carga útil (máximo) de excedente		1,687	
		Carga máxima		1,687	
		do excedente		1,991	
		do excedente	sem reboco		
		Capacidade máxima de troço			
		(com fletido sem reboco)			
Peso (kg)	Volumen útil (m ³)	PBT	Altura do centro de gravidade (m)	Altura do centro de gravidade (m)	Altura do centro de gravidade (m)
L1H2	13	PVOM ¹¹	3,7 (fixed)	2,128	2,128
		Carga útil (máximo) ¹²		1,572	
		Carga máxima		1,655	
		do excedente		1,959	
		do excedente	sem reboco		
		Capacidade máxima de troço			
		(com fletido sem reboco)			
L1H2	18	PBT	3,7 (fixed)	2,077	2,077
		PVOM ¹¹		1,623	
		Carga útil (máximo) ¹²		1,655	
		Carga útil (máximo) de excedente		1,687	
		Carga máxima		1,687	
		do excedente		1,991	
		do excedente	sem reboco		
		Capacidade máxima de troço			
		(com fletido sem reboco)			
DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	Zona de carga	L1H1	L1H2	L1H2	L1H2
	Altura do compartimento de carga	1,700	1,894	1,894	1,894
	Comprimento do compartimento de carga (máximo)	2,046	3,076	3,076	3,076
	Largura interna entre os eixos de carga	1,068	1,065	1,065	1,065
	Altura do topo do compartimento de carga em relação ao solo (mm/máx.)	562	559	557	557
Porta lateral e destornante	Porta lateral				
	Largura de observação da porta lateral corrigida	1,050	1,270	1,270	1,270
	Altura da abertura da porta lateral corrigida	1,081	1,780	1,780	1,780
Porta traseira	Porta traseira				
	Largura da abertura da porta traseira	1,027	1,820	1,820	1,820
	Altura da abertura da porta traseira	1,080	1,680	1,680	1,680
Largura interna entre o eixo de porta traseira	Largura interna entre o eixo de porta traseira				
	Largura interna entre o eixo de porta traseira	1,080	1,380	1,380	1,380

vermelho vivo (pom)

1011

ura sólida

Literatura metálica

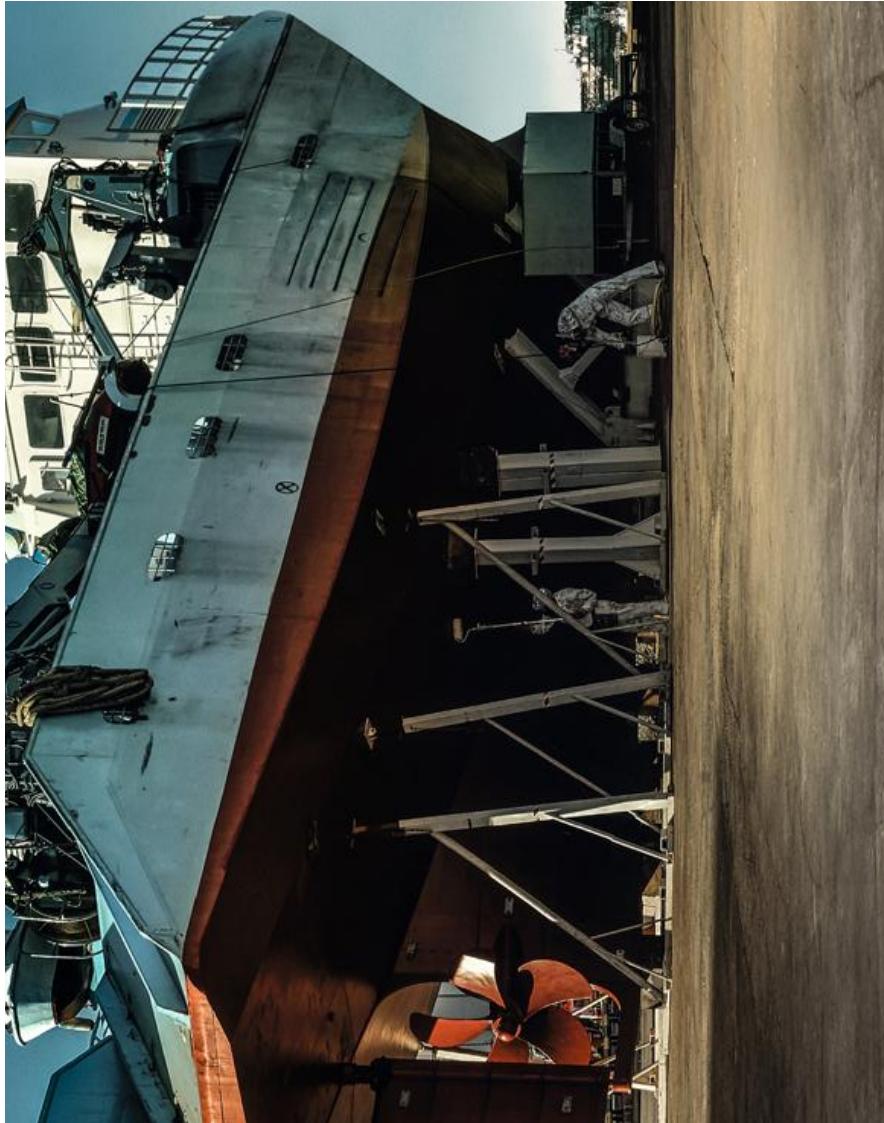
do contrato

equipamentos e opções

	Master PRO		
	LH1	L2H2	L3H2
Apresentação exterior e interior			
Bancos em tecido Kario Noir	•	•	•
Forro com assinatura luminosa C-Shape	•	•	•
Grade frontal com detalhe cromado	•	•	•
Faros de projéto com faróis integrados de proteção traseira	•	•	•
Rodas de aro 16 com embelizados de rodas "Mini"	•	•	•
Retroviseiros externos com setas de direção integradas	•	•	•
Tercerílio lúmido de freio nas portas traseiras	•	•	•
Portas traseiras a 180° em espelho	•	•	•
Painel de direção direito em espelho/latral direito em espelho	•	•	•
Painel lateral esquerdo em espelho	•	•	•
Grade de proteção traseira do motorista completa em chapa sem janela	•	•	•
Conforto e conveniência			
Ar quente	•	•	•
Ar-condicionado	•	•	•
Ar-condicionado com saídas traseiras	•	•	•
Computador de bordo com painel TFT no cluster	•	•	•
Botão do motorista com regulação de altura e lembrete	•	•	•
Apóios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro)	•	•	•
Direção electro-hidráulica	•	•	•
Retroviseiros externos com dupla visão, regulagem elétrica e desembulhador	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sob as portas traseiras e a porta lateral	•	•	•
Travas elétricas	•	•	•
Chave com comando de travamento e desativação por rádio-frequência	•	•	•
Vitros dianteiros com regulagem elétrica	•	•	•
Controloador e limitador de velocidade	•	•	•
Comer de ré	•	•	•
Sensor de ré	•	•	•
2 comodas de 12V	•	•	•
Volante com regulagem de altura	•	•	•
Segurança			
Forros holofotes com regulagem elétrica de altura	•	•	•
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	•	•	•
Altafalante frontal duplo	•	•	•
Cintas de segurança dianteiras e traseiras de 3 pontos	•	•	•
Faixa com sistema antivibrante (ABS)	•	•	•
Auxílio de frenagem de urgência (AFA)	•	•	•
Controlo de estabilização (ESP)	•	•	•

• = série | 0 = opcional | - = não disponível | Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

motorizações



Master PRO

Arquitetura	Tração dianteira, tipo van, uma porta lateral corredora e porta traseira dupla com dobradiça
Motor	Motor monobloco construído com ogo
Desempenho	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, refrigeração a óleo
Dieselamento	MOT GENIA AdBlue 4 cilindros em linha, refrigeração a óleo, sob pressão, com uso de exponente e sistema de redução de emissões ativo (rea)
Cilindrada (cm ³)	Common Rail Turbo intercooler 2.299
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
Diâmetro x curso	85x101,3
Toxide comprimido	1500 rpm @ 3.500 rpm
Potência máxima (ISO/CEI)	392 kW @ 1.500 rpm
Torque máx. (ISO/CEI)	100 Nm @ 1.500 rpm
Consumo de óleo (ISO/CEI)	Combinação de óleo SAE 10W40 e óleo de motor AdBlue® e filtro particulado (DPF)
Transmissão	Mecânico de 6 marchas (PF6)
Comando	6 marcha à frente + marcha à ré
Monofusos	Dirigindo por meio de 2 árvore transversais com junta homocinéticas
Tração	
Direção	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior, retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Enrigido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Freios	Freio hidráulico com discos ventilados
Freios dianteiros	Freio hidráulico com discos ventilados
Freios traseiros	Freio hidráulico com discos sólidos
Freno	
Rodas	225/65 R16
Estepe	Águia 616/1616/2565 (homologado)
Combustível	
Tipo de combustível	Diesel S10/0 S10
Torque de combustível (litros)	105
Desempenho	20 litros >10.000 km
Velocidade máxima	161
Aceleração 0-100 km/h	14,5
Capacidades	
Número de lugares	1 condutor + 2 passageiros
Volume de carga	8 m ³ (LH1) 10,8 m ³ (LH2) 18 m ³ (LH2)
Pesos (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (POM)	2.077 (LH1) 2.077 (LH2) 2.128 (LH2)
Carga útil	1.56 (LH1) 1.625 (LH2) 1.625 (LH2)
Peso bruto total (PBT)	3.636 (LH1) 3.636 (LH2)
Capacidade máxima de tração (CMT) com 5% de reba	3.700 (LH1/2/3/H2)
Garantia	No covering
	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão

RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar. [Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.](http://renaultmaster.com.br)

Renault PRO+ a marca "expert"

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e da Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade, **produtos e acessórios sob medida**.

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transferir mação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de fretamento. Pescas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição

- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test-drive à sua disposição

- amplo disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- teste de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida

- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 17h e não necessário do serviço adicional ou reparos de garantia que exigam substituição importante ou troca de peças.

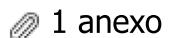


Zimbra

deracre.nuclic@ac.gov.br

Re: Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2**De :** Mw Motors Ltda
<mwmotors.comercio@gmail.com>

sex., 07 de nov. de 2025 08:18



1 anexo

Assunto : Re: Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2**Para :** DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br>

Olá, tudo bem?

Ficamos de receber a montadora a LCV – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor, emitida pelo IBAMA, comprovando

Recebemos esse documento agora da montadora, segue em anexo.

estamos disponíveis para qualquer esclarecimento

MW MOTORS LTDA
CNPJ: 50.205.792/0001-09
62 995173210

Em qui., 6 de nov. de 2025 às 14:31, Mw Motors Ltda <mwmotors.comercio@gmail.com> escreveu:

Prezado Gessé Abreu Moura,

Em atenção à solicitação encaminhada por este Núcleo referente ao **Pregão Eletrônico nº 321/2025**, item 2, e considerando o disposto no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, no **Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE** e no **Parecer PGE/AC nº 544/2025**, a empresa **MW MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.205.792/0001-09**, apresenta a documentação solicitada para **complementação da análise dos critérios de sustentabilidade** previstos no **item 3.1.1 do Termo de Referência nº 110/2025**.

Seguem anexos os documentos comprobatórios:

1. **Certificado de Regularidade do IBAMA – CTF** do fabricante (Renault do Brasil S.A. – CNPJ 00.913.443/0001-73);
2. **Licença Ambiental (IBAMA/Instituto Água e Terra – PR)** referente à atividade de fabricação e montagem de veículos;
3. **Etiqueta de Eficiência Energética (PBE Veicular)** emitida pelo INMETRO, comprovando a eficiência energética do modelo ofertado.
- 4. PROCONVE P8 (veículos pesados)**

Destacamos que os documentos referem-se ao fabricante **Renault do Brasil S.A.**, responsável técnico pela produção do veículo objeto da proposta apresentada pela MW MOTORS LTDA.

Esclarecimento sobre a LCVM – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor

A **LCVM (Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor)** é um documento **emitido exclusivamente pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)**, que **autoriza e certifica o atendimento das normas de controle de emissões atmosféricas** estabelecidas pelo **Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE**.

Essa licença é **solicitada diretamente pela montadora/fabricante do veículo**, sendo **vedado o acesso e a requisição de cópias por terceiros, revendas ou concessionárias**, conforme os procedimentos internos do IBAMA. Assim, apenas a **Renault do Brasil S.A.**, como fabricante legalmente responsável pela produção dos veículos, possui legitimidade para requerer e manter arquivada a LCVM junto ao órgão ambiental federal.

A **Renault do Brasil S.A.**, fabricante do veículo ofertado por esta empresa, **cumpre integralmente todas as normas ambientais vigentes**, incluindo o atendimento às exigências do **PROCONVE L7 (veículos leves)** e **PROCONVE P8 (veículos pesados)**, conforme aplicável à sua linha de produção.

Na **Ficha Técnica do veículo apresentado**, consta em destaque a informação de conformidade com o **PROCONVE P8**, demonstrando que o modelo comercializado **está devidamente homologado e em conformidade com a legislação ambiental brasileira**.

Obs: Solicitamos esse documento junto a montadora, ao qual ainda não nos deram o retorno.

Aproveitamos enviamos o Balanços completos de 2023 e 2024

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MW MOTORS LTDA

CNPJ: 50.205.792/0001-09
62 995173210

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 13:55, DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 321/2025, item 2, e considerando o recurso interposto pela empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, informamos que foi identificada a necessidade de complementação da análise referente aos critérios de sustentabilidade exigidos no item 3.1.1 do Termo de

Referência nº 110/2025.

Durante verificação das alegações recursais e revisão do processo, constatou-se que, por lapso, não foram examinados os documentos exigidos especificamente para comprovação dos requisitos ambientais previstos no edital.

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE e no Parecer PGE/AC nº 544/2025, que orientam pela adoção de diligência para esclarecer ou complementar informações já existentes no processo, solicitamos que a empresa MW MOTORS LTDA – CNPJ nº 50.205.792/0001-39 apresente os seguintes documentos:

Documentação solicitada

Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante no CTF (ou validação via consulta oficial);

LCVM – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor, emitida pelo IBAMA, comprovando:

PROCONVE P8 (veículos pesados); ou

PROCONVE L7 (veículos leves);

Etiqueta PBE Veicular ou laudo técnico equivalente comprovando eficiência energética exigida.

Prazo

A documentação deverá ser enviada no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta comunicação.

O não atendimento no prazo implicará desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação vigente.

Justificativa e fundamentos legais

Art. 64, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

Princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e verdade material

Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE

Parecer PGE/AC nº 544/2025

Alegações apresentadas no recurso da empresa Manupa, que demandam análise formal

Destaca-se que a diligência tem por finalidade complementar e comprovar informações relativas a fatos preexistentes, sendo vedada a inclusão de condição nova ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Gessé Abreu Moura

 **Licença LCVM - IBAMA 14450.pdf**
269 KB

De : Mw Motors Ltda
<mwmotors.comercio@gmail.com>

qui., 06 de nov. de 2025 12:31

 6 anexos

Assunto : Re: Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2

Para : DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br>

Prezado Gessé Abreu Moura,

Em atenção à solicitação encaminhada por este Núcleo referente ao **Pregão Eletrônico nº 321/2025**, item 2, e considerando o disposto no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, no **Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE** e no **Parecer PGE/AC nº 544/2025**, a empresa **MW MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.205.792/0001-09**, apresenta a documentação solicitada para **complementação da análise dos critérios de sustentabilidade** previstos no **item 3.1.1 do Termo de Referência nº 110/2025**.

Seguem anexos os documentos comprobatórios:

- 1. Certificado de Regularidade do IBAMA – CTF** do fabricante (Renault do Brasil S.A. – CNPJ 00.913.443/0001-73);
- 2. Licença Ambiental (IBAMA/Instituto Água e Terra – PR)** referente à atividade de fabricação e montagem de veículos;
- 3. Etiqueta de Eficiência Energética (PBE Veicular)** emitida pelo INMETRO, comprovando a eficiência energética do modelo ofertado.
- 4. PROCONVE P8 (veículos pesados)**

Destacamos que os documentos referem-se ao fabricante **Renault do Brasil S.A.**, responsável técnico pela produção do veículo objeto da proposta apresentada pela MW MOTORS LTDA.

Esclarecimento sobre a LCVM – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor

A **LCVM (Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor)** é um documento emitido exclusivamente pelo **IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)**, que **autoriza e certifica o atendimento das normas de controle de emissões atmosféricas** estabelecidas pelo **Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE**.

Essa licença é **solicitada diretamente pela montadora/fabricante do veículo**, sendo **vedado o acesso e a requisição de cópias por terceiros, revendas ou**

concessionárias, conforme os procedimentos internos do IBAMA. Assim, apenas a **Renault do Brasil S.A.**, como fabricante legalmente responsável pela produção dos veículos, possui legitimidade para requerer e manter arquivada a LCVM junto ao órgão ambiental federal.

A **Renault do Brasil S.A.**, fabricante do veículo ofertado por esta empresa, **cumpre integralmente todas as normas ambientais vigentes**, incluindo o atendimento às exigências do **PROCONVE L7 (veículos leves)** e **PROCONVE P8 (veículos pesados)**, conforme aplicável à sua linha de produção.

Na **Ficha Técnica do veículo apresentado**, consta em destaque a informação de conformidade com o **PROCONVE P8**, demonstrando que o modelo comercializado **está devidamente homologado e em conformidade com a legislação ambiental brasileira**.

Obs: Solicitamos esse documento junto a montadora, ao qual ainda não nos deram o retorno.

Aproveitamos enviamos o Balanços completos de 2023 e 2024

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MW MOTORS LTDA

CNPJ: 50.205.792/0001-09
62 995173210

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 13:55, DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 321/2025, item 2, e considerando o recurso interposto pela empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, informamos que foi identificada a necessidade de complementação da análise referente aos critérios de sustentabilidade exigidos no item 3.1.1 do Termo de Referência nº 110/2025.

Durante verificação das alegações recursais e revisão do processo, constatou-se que, por lapso, não foram examinados os documentos exigidos especificamente para comprovação dos requisitos ambientais previstos no edital.

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE e no Parecer PGE/AC nº 544/2025, que orientam pela adoção de diligência para esclarecer ou complementar informações já existentes no processo, solicitamos que a empresa MW MOTORS LTDA – CNPJ nº 50.205.792/0001-39 apresente os seguintes documentos:

Documentação solicitada

Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante no CTF (ou validação via consulta oficial);

LCMV – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor, emitida pelo IBAMA, comprovando:

PROCONVE P8 (veículos pesados); ou

PROCONVE L7 (veículos leves);

Etiqueta PBE Veicular ou laudo técnico equivalente comprovando eficiência energética exigida.

Prazo

A documentação deverá ser enviada no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta comunicação.

O não atendimento no prazo implicará desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação vigente.

Justificativa e fundamentos legais

Art. 64, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

Princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e verdade material

Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE

Parecer PGE/AC nº 544/2025

Alegações apresentadas no recurso da empresa Manupa, que demandam análise formal

Destaca-se que a diligência tem por finalidade complementar e comprovar informações relativas a fatos preexistentes, sendo vedada a inclusão de condição nova ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitações
Deracre

1. Certificado de Regularidade – IBAMA.pdf

166 KB

2. Licença Ambiental IBAMA.pdf

141 KB

3. Etiqueta de Eficiência Energética (PBE Veicular).pdf

646 KB

4 . Catalogo com PROCONVE 8 PAG 11.pdf

11 MB

Balanco 2023 Mw Motors COMPLETO com indice.pdf

2 MB

 **balanco 2024 Mw Motors COMPLETO com Indice.pdf**
2 MB

De : DERACRE- NUCLIC <deracre.nuclic@ac.gov.br> qua., 05 de nov. de 2025 11:59

Assunto : Diligência – Apresentação de Documentos de Sustentabilidade | Pregão Eletrônico nº 321/2025 – Item 2

 1 anexo

Para : mwmotors comercio
<mwmotors.comercio@gmail.com>

Cc : deracre licitacao <deracre.llicitacao@gmail.com>,
Gesse Abreu Moura Abreu Moura
<gesse.abreu@ac.gov.br>

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 321/2025, item 2, e considerando o recurso interposto pela empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, informamos que foi identificada a necessidade de complementação da análise referente aos critérios de sustentabilidade exigidos no item 3.1.1 do Termo de Referência nº 110/2025.

Durante verificação das alegações recursais e revisão do processo, constatou-se que, por lapso, não foram examinados os documentos exigidos especificamente para comprovação dos requisitos ambientais previstos no edital.

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE e no Parecer PGE/AC nº 544/2025, que orientam pela adoção de diligência para esclarecer ou complementar informações já existentes no processo, solicitamos que a empresa MW MOTORS LTDA – CNPJ nº 50.205.792/0001-39 apresente os seguintes documentos:

Documentação solicitada

Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante no CTF (ou validação via consulta oficial);

LCVM – Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor, emitida pelo IBAMA, comprovando:

PROCONVE P8 (veículos pesados); ou

PROCONVE L7 (veículos leves);

Etiqueta PBE Veicular ou laudo técnico equivalente comprovando eficiência energética exigida.

Prazo

A documentação deverá ser enviada no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados

do recebimento desta comunicação.

O não atendimento no prazo implicará desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação vigente.

Justificativa e fundamentos legais

Art. 64, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

Princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e verdade material

Parecer Jurídico nº 122/2025/DERACRE

Parecer PGE/AC nº 544/2025

Alegações apresentadas no recurso da empresa Manupa, que demandam análise formal

Destaca-se que a diligência tem por finalidade complementar e comprovar informações relativas a fatos preexistentes, sendo vedada a inclusão de condição nova ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitações
Deracre



SEI_0016587790_Termo_de_Refencia_110.pdf

217 KB